



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO Nº172, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros do
Conselho de
Administração e Fiscal
do FUNPREV.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº254, de 14 de dezembro de 2000,
Considerando Of. Circ. FUNPREV nº018/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir desta data**, pelo período de 02 (dois) anos, membros para compor o **Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV**, destinado ao custeio de Regime Próprio de Previdência do Município, como segue:

Conselho de Administração:

Representantes dos Servidores Municipais:

Titular: Reinaldo Ulguim de Medeiros

Suplente: Itamara Correa Rodrigues

Titular: Glenio Duarte

Suplente: Monica Sinotti Rocha Taddei

Titular: Glaiton Ávila da Silva

Suplente: Marcones Madruga Farias,

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jarbas Schmalfuss Jung

Suplente: Thiago Conceição Aurélio

Titular: Francisco Carlos Garcia Luçardo

Suplente: Marco Antônio Vaz e Silva



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Conselho Fiscal:

Representantes dos Servidores Municipais:

Titular: Juarez Ulguim da Luz

Suplente: Glauce Mara Gonçalves Doro

Titular: Pedro Caetano Fabres Borges

Suplente: Eloismar Leão

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jair Cardoso Pereira

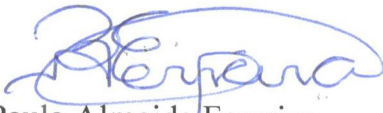
Suplente: Cezar Carvalho Glória

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05
DE JULHO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração